### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# REQUERIMENTO N°, DE DE ABRIL DE 2012 (DO Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os resultados de dois anos da Lei 12.651/12 – Lei Florestal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.ª., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a participação da Frente Parlamentar Ambientalista para debater os resultados obtidos em dois anos da vigência da Lei 12.651/12.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidados os elencados abaixo, credenciados a falar sobre o assunto, em dois painéis:

#### Painel 1: Situação de implementação do CAR no país:

- Senhora PATRÍCIA BAIÃO, representante da Conservação Internacional Brasil e membro do Observatório do Código Florestal
- Senhor RAUL SILVA TELLES DO VALLE, representante do Instituto Socioambiental e membro do Observatório do Código Florestal

# Painel 2: Avaliação da implementação do CAR no Pará e Mato Grosso:

Senhor André Lima, representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e membro do Observatório do Código Florestal

Senhor Francisco Fonseca, representante de The Nature Conservancy e membro do Observatório do Código Florestal

Senhor Sérgio Guimarães, representante do Instituto Centro de Vida – ICV e membro do Observatório do Código Florestal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 25 de maio deste ano a Lei Federal 12651/12 (Novo Código Florestal) completa dois anos de existência. Fruto de um intenso debate no Congresso Nacional, a lei traz importantes novidades que podem ajudar em sua implementação, como é o caso do Cadastro Ambiental Rural – CAR e dos incentivos econômicos à restauração e conservação florestal.

Passados dois anos, o CAR já deveria estar em funcionamento, assim como medidas concretas de apoio econômico à conservação já deveriam ter sido adotadas pelo Poder Executivo. No entanto, o CAR ainda não existe e não há notícias de instrumentos econômicos que tenham sido adotados oficialmente com o objetivo de fazer valer a nova lei florestal.

Num momento em que o país vem sofrendo com a falta de água para produção elétrica e a ameaça de racionamento para o consumo humano em algumas grandes metrópoles do sul, não pode o Parlamento ficar indiferente à implementação da lei que foi por ele aprovada, sabida que é a importância das florestas para garantir o equilíbrio ambiental nacional e, principalmente, a quantidade e qualidade de água nas diversas regiões do país.

Para monitorar a implementação da nova lei, foi criado, no âmbito da Sociedade Civil, o Observatório do Código Florestal, que reúne organizações de diversos estados da federação envolvidas, de uma forma ou de outra, com a aplicação da lei. Essa iniciativa já vem mostrando resultados, os quais devem ser aqui conhecidos e debatidos.

Diante da importância do tema, solicitamos aos nobres colegas que apoiem esta proposta.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

**Deputado Sarney Filho** 

PV-MA